



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

ASSUNTO: credenciamento de seleção de 18 (dezoito) premiações culturais, 15 (Quinze) Grupos Folclóricos e 3 (Três) agentes da Música que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Aveiro. Elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar às diversas formas de manifestação culturais do Município de Aveiro/PA.

Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a comemoração de datas festivas do calendário municipal, faz-se imprescindível a contratação de empresa ou pessoa para fornecimento dos itens que atendam tal demanda.

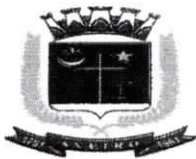
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Município de Aveiro.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelos Grupos Folclóricos e agentes culturais da música ao Município de Aveiro. O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Cabe ressaltar ainda que, o processo de credenciamento e seleção dessas entidades culturais e agentes artísticos está alinhado com a legislação vigente e tem como finalidade principal promover a diversidade cultural e preservar o patrimônio imaterial enriquecendo a vida cultural da comunidade e promovendo a identidade local através da arte e da cultura



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

	Descrição	Quantidade	Distribuição	Valor	Total
01	Premiação para grupos folclóricos que contenham a partir de 40 integrantes	11	Premiação	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
02	Premiação para grupos folclóricos com menos de 40 integrantes	4	Premiação	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
03	Premiação para agentes da música (Cantores, compositores, produtores)	3	Premiação	R\$. 2.000,00	R\$ 6.000,00
		18		SUB-TOTAL	73.000,00
				SUB-TOTAL	73.000,00

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13 392 0021 2.111 – Fomento a Difusão Cultural/Lei Aldir Blanc nº 14017/2021; 3.3.90.31.00 – Premiações cult. Art. Cient. desp. E outras.

Dessa forma, fica devidamente justificado, que o procedimento se faz necessário em função da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada.

Aveiro-Pará, 17 de junho de 2024.

Miclei da Silva dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº050/2024-GAB